

PORTARIA Nº 019/CBMSC/2007, de 15 de janeiro de 2007.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, por 06 (seis) anos a **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, Soldado BM Mat **924320-8**, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do art. 1º do Decreto 3485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência à determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, **a contar de 01 de fevereiro de 2007.**

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC